

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 135/2005

Álvaro Garcia da Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, Indica a Vossa Excelência que seja enviado a Câmara um Projeto de Lei legalizando a remoção de entulhos em nosso Município, colocando-se caçambas para os entulhos serem depositados.

JUSTIFICATIVA

Se acatada a presente indicação, resolveria os problemas com entulhos espalhados nas calçadas de nossa cidade. Pois, os entulhos seriam colocados nas caçambas e posteriormente removidos.

Joanópolis, 20 de maio de 2005.

Álvaro Garcia da Costa
Vereador